



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP 16800-000 - Tel: 18 3701-2161

## ATO DO PRESIDENTE N.º 003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

(Dispõe sobre o afastamento não remunerado da servidora ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA).

O Vereador **LUCIANO BERSANI**, Presidente da Câmara Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

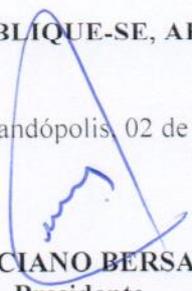
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido o afastamento não remunerado de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, da servidora efetiva estável ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA, com fundamento no artigo 162, inciso I c.c. 163 da Lei Complementar nº 88/2014, para ocupar cargo de provimento em comissão junto à Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Mirandópolis, 02 de Janeiro de 2018.

  
**LUCIANO BERSANI**  
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA . DATA SUPRA.

  
**ANA LAURA YURASSECK BISSOLI**  
Diretora Geral